



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas



UFSM
Pró-Reitoria de
Gestão de Pessoas

Memorando Circular nº 001/2026 –PROGEP

Santa Maria, 15 de maio de 2026.

Aos Servidores(as) da Universidade Federal de Santa Maria

Assunto: Pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso – GECC

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) divulga os valores referenciais que serão adotados por esta Pró-Reitoria para pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC), a partir de junho de 2026, considerando o Decreto nº 11.069, de 10 de maio de 2022 e a Portaria SGPRT/MGI nº 3.887, de 06 de maio de 2026, que divulgou os valores correspondentes ao menor e ao maior vencimento básico da Administração Pública Federal.

Informamos, ainda, que os procedimentos necessários para solicitação de autorização e efetivação do pagamento da GECC encontram-se disponíveis na [página da PROGEP referente à Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso](#).

Atenciosamente,

Frank Leonardo Casado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

TABELA DE PERCENTUAIS MÁXIMOS DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO - GECC INCIDENTES SOBRE O MAIOR VENCIMENTO BÁSICO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL POR HORA TRABALHADA

Maior Vencimento Básico da Administração Pública Federal (Portaria SGPRT/MGI nº 3.887, de 06 de maio de 2026)

R\$ 32.504,91

ATIVIDADE	SUBTIPO DE ATIVIDADE	PERCENTUAL MÁXIMO ¹	PERCENTUAL UFSM	VALOR UFSM
I - atuar como instrutor em curso de formação, de desenvolvimento ou de treinamento regularmente instituído no âmbito da administração pública federal;				
1. Ministração de aulas	1.1. Instrutoria em curso de formação de carreiras, instrutoria em curso de desenvolvimento e aperfeiçoamento, instrutoria em curso gerencial, instrutoria em curso de pós-graduação e atividade de conferencista e de palestrante em evento de capacitação	1%	0,37%	R\$ 120,27
	1.2. Instrutoria em curso de treinamento	0,70%	0,19%	R\$ 61,76
	1.3. Instrutoria em curso de educação de jovens e adultos	0,45%	0,11%	R\$ 35,76
2. Desenho instrucional	2.1. Elaboração de material multimídia para curso a distância	1%	0,37%	R\$ 120,27
	2.2. Elaboração de material didático	0,70%	0,19%	R\$ 61,76
	2.3. Coordenação técnica e pedagógica	0,70%	0,19%	R\$ 61,76
3. Orientação de trabalho de conclusão de curso de pós-graduação		1,30%	0,28%	R\$ 91,01
4. Tutoria		0,80%	0,19%	R\$ 61,76
5. Monitoria		0,70%	0,19%	R\$ 61,76
6. Orientação para liderança		0,70%	0,19%	R\$ 61,76
7. Mentoria		0,70%	0,19%	R\$ 61,76
II - participar de banca examinadora ou de comissão para exames orais, para análise curricular, para correção de provas discursivas, para elaboração de questões de provas ou para julgamento de recursos interpostos por candidatos;				
Exames orais		1,10%	0,26%	R\$ 84,51
Análise curricular		0,50%	0,16%	R\$ 52,01
Correção de prova discursiva e análise crítica de questão de provas		1%	0,30%	R\$ 97,51
Elaboração de questões de provas		1%	0,30%	R\$ 97,51
Julgamento de recurso interposto por candidato		1%	0,30%	R\$ 97,51
Prova prática		1,17%	0,25%	R\$ 81,26
Julgamento de concurso de monografia		1%	0,28%	R\$ 91,01
III - participar da logística de preparação e de realização de concurso público que envolva atividades de planejamento, coordenação, supervisão, execução e avaliação de resultado, quando tais atividades não estiverem incluídas entre as suas atribuições permanentes;				
Planejamento		0,80%	0,14%	R\$ 45,51
Coordenação		0,80%	0,14%	R\$ 45,51
Supervisão		0,60%	0,11%	R\$ 35,76
Execução		0,50%	0,14%	R\$ 45,51
Avaliação de resultado		0,80%	0,14%	R\$ 45,51
IV - participar da aplicação, da fiscalização ou da avaliação de provas de exame vestibular ou de concurso público ou supervisionar essas atividades.				
Aplicação		0,80%	0,05%	R\$ 16,25



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas



UFSM
Pró-Reitoria de
Gestão de Pessoas

Fiscalização	0,60%	0,14%	R\$ 45,51
Supervisão	0,30%	0,16%	R\$ 52,01

¹Considera o percentual para menor formação acadêmica/experiência comprovada, de acordo com o Anexo do Decreto nº 11.069, de 10 de maio de 2022